



Câmara Municipal de Araraquara

Processo Legislativo

Norma 2

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diariooficialcmaraquara.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Araraquara

CNPJ: 51.817.799/0001-44

Telefone: (16) 3301-0600

Celular:

E-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br

Rua São Bento, nº 887 - Centro - CEP: 14801-300

Araraquara - SP

Site: <https://www.camara-arq.sp.gov.br/>



Câmara Municipal de Araraquara

Processo Legislativo

Norma



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 46, DE 8 DE MAIO DE 2025

Designa fiscalização do Contrato nº 6/2023, celebrado com a empresa Sino Assessoria e Consultoria Ltda., que tem por objeto a prestação de serviços de implantação de website, suporte, manutenção e hospedagem, para a página institucional da Câmara Municipal de Araraquara, e dá outra providência.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Maria Luiza Trevisan Cestari Fiore Gandolphi, matrícula nº 25242, e Renan Antonio Abbade Dentillo, matrícula nº 25243, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 6/2023, celebrado com a empresa Sino Assessoria e Consultoria Ltda., que tem por objeto a prestação de serviços de implantação de website, suporte, manutenção e hospedagem, para a página institucional da Câmara Municipal de Araraquara.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e do suplente de fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Presidência nº 35, de 20 de julho de 2023.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 8 de maio de 2025.

RAFAEL DE ANGELI
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 12 de maio de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: Presidência em 09/05/2025 16:59:46 Ato nº 46/2025/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e informe o código do documento - U1V1-GW32-C/C6-B5x6



Câmara Municipal de Araraquara

Processo Legislativo

Norma



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 47, DE 8 DE MAIO DE 2025

Designa liderança do governo na Câmara Municipal de Araraquara e dá outra providência.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, no exercício regimental de suas atribuições, com fundamento no § 5º do artigo 46 do Regimento Interno, e de acordo com o Ofício nº 126/2025, do Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, faz publicar o seguinte

ATO:

Art. 1º Fica designado o Vereador Dr. Lelo para exercer a liderança do governo na Câmara Municipal de Araraquara.

Art. 2º Fica revogado o Ato da Presidência nº 11, de 15 de janeiro de 2025.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 8 de maio de 2025.

RAFAEL DE ANGELI

Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 12 de maio de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: Presidência em 09/05/2025 17:00:09 Ato nº 47/2025/ Sistema Siscom. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/siautenticar> e informe o código do documento - 8MS4-3218-12NO-6305